

ERRATA DO EDITAL Nº01/2015 – GRH / SENAC – AL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Edital de Seleção do SENAC, que segue a Resolução 875/2008, de 14/11/2008, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a ERRATA Nº 1 do Edital de Recrutamento Misto Nº 01/2015, conforme abaixo:

1- No item 3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO, subitem 3.3, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3. À Comissão responsável pelo processo seletivo competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários e a efetivação das condições à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas necessidades.

2- No item 5 DA PRESTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES, subitens 5.1; 5.2 e 5.4.2, passam a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A triagem dos currículos será realizada pela comissão responsável pelo processo seletivo no período de 25 de Maio a 27 de Maio de 2015.

5.2. A relação dos currículos selecionados para o processo seletivo será disponibilizada na portaria do Centro Administrativo do SENAC/Poço situado na Rua Pedro Paulino nº77 e no Posto Avançado de Palmeira dos Índios, Rua Adolfo Pinto, 135 Centro, Próximo ao supermercado Unicompra, CEP: 57.600.340, no dia 29 de Maio de 2015. O resultado também será publicado no site do Senac AL (www.al.senac.br).

5.4.2. Avaliação Específica para Instrutores, Jornalista, Assistente Administrativo 2/ Relações Públicas e Assistente Administrativo 3/ Publicidade e Propaganda e/ou Design Gráfico terá a duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada no período de 02 e 03 de junho de 2015 nas cidades de Maceió e Palmeira dos Índios. Sendo até 10 (dez) questões relacionadas à sua área de atuação.

3- No item 7 DA VALIDADE, subitem 7.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final.

O resultado dos aprovados ocorrerá no dia 16/06/2015 nos seguintes moldes;

4- No item **ANEXO**, subitens **AVALIAÇÃO DISSERTATIVA: REDAÇÃO** e **ESPECÍFICA**, passam a vigorar com a seguinte redação:

- **AVALIAÇÃO DISSERTATIVA: REDAÇÃO**
Redação com temas da atualidade.
- **ESPECÍFICA:**
Assuntos pertinentes à área de formação.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Maceió/AL, 14 de maio de 2015.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO